

PORTARIA

Nº 1900/2023

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 696/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar, criado por meio da Portaria nº 696/2021;

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1791/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §1º, da Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E

Artigo 1º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 696, de 1 de março de 2021, retificando o cargo e matrícula do Defensor Dativo Maurílio Irinésio Vieira para Assistente de Serviços Administrativos, matrícula nº 8884-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de Julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito